disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).
Prazo de Vigência: 31/01/2018, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;
Recurso (Ficha): 030-065-080-072-05-110-101

Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal
Protocolo 363393

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 113/2017
Processo nº 47.764/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Contratado: MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.
Objeto: Elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Complementares, Básicas e Executivos, Cálculo Estrutural e Complementares, Especificações Técnicas, Caderno de Encargos e Planilhas Orçamentárias para destinadas à Construção do Centro Integrado de Esportes do Bairro Jabaeté, Conclusão da Construção do Centro de Referência em Assistência Social do Bairro Morada da Barra, bem como, Levantamento de Quantidades de Serviços de Arquitetura, Redes Elétricas e Hidrosanitárias e Elaboração de Planilha Orçamentária destinada à Conclusão da Construção da Praça dos Esportes e da Cultura do Bairro Ilha das Flores neste município de Vila Velha.
Valor: O valor global deste contrato é de R$ 80.980,42 (oitenta mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos).
Dotações Orçamentárias: UG 19 - Secretária de Infraestrutura, Projetos e Obras - UO: 25.02 - Coordenação de Obras Públicas - 15.0451.2508.2.402 - Manutenção e Administração das Regionais - NR 3113 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1.100.
Base Legal: Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 22/11/2017.
Luiz Otávio Machado de Carvalho Secretário Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras
Protocolo 363516

Câmaras

Ibiraçu

RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2017
Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. **Contratada:** JN REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**.** Valor Total: R$ 1.290,00; Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças e acessórios de ar-condicionado para atender as necessidades da C.M.I. Proc. nº 110/17. Vigência: 31/12/17.
Maxsuel de Oliveira Sena-Presidente
Protocolo 363286

Ibatiba

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017

Contratante: Câmara Municipal de Ibatiba-ES
Contratada: S. De F. Costa - ME
CNPJ: 00.260.683/0001-16
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, artigos de padaria, material de limpeza, gás de cozinha GLP e água mineral, conforme relacionado no termo de referência, conforme normas e especificações contidas no processo administrativo nº 181/2017, e Processo Licitatório nº 001/2017 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote.

*"Nos termos do aditivo e do que consta no processo Nº 801/2017, mormente a alteração do contrato social da contratada, ficou alterada a Pessoa Jurídica contratada que deixa de ser **S. DE F. COSTA - ME** e passa a ser **FREITAS E HABIB LTDA-ME**, mantendo o mesmo número de CNPJ e endereço anteriores. No mesmo termo aditivo foi incluído na cláusula 11 do Contrato Administrativo Nº 02/2017 o item 11.6 ficando as demais cláusulas inalteradas."*

A íntegra do presente termo aditivo, bem como do Contrato Administrativo Nº 02/2017 encontra-se disponível em www.camaraibatiba.es.gov.br.

Elias Cândido da Silveira
Presidente da Câmara
Biênio 2017/2018
Protocolo 363401

São Mateus

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 041, de 30/11/2017
ALTERA O INCISO V DO ARTIGO 30 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADA DE 05 DE ABRIL DE 1990.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o §2º do Art. 54, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:
EMENDA:
Art. 1º - O Inciso V do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 30. (...)
V - Devolver à tesouraria da Prefeitura a qualquer tempo o saldo de caixa existente na Câmara; **(NR)**
Art. 2º. Os demais parágrafos e alíneas permanecerão inalterados.
Art. 3º. - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São Mateus-ES, Sala das Reuniões, aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).
CARLOS ALBERTO
Presidente
JORGE RECLA
Vice-Presidente
AJALIRIO CALDEIRA
1 º S e c r e t á r i o
FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
2º Secretário
Protocolo 363554

Serra

PORTARIA Nº 1276, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor WAGNER SCAQUETE COSTA, nº. funcional 4078632, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 034/2017, celebra

do entre CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.448.403/0001-00, oriundo do Processo Administrativo PMS/ES nº 3848/2015/SEAD, Pregão Eletrônico PMS/ES nº 060/2016, Ata de Registro de Preços Nº 002/2017 e Processo Administrativo CMS/ES Nº 2029/2017, que tem por objetivo a Contratação de uma empresa por meio do Sistema de Registro de Preços prestadora de serviços de locação de veículos para atender as necessidades de transporte de pessoal, em serviço, nas áreas do Legislativo, Procuradoria, Controladoria e Superintendência desta Casa de Leis.
Art. 2º - Designar a servidora LARA MARIA MAGALHÃES BONJARDIM SILVEIRA, nº funcional 4069242, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta - CMS
Protocolo 363483

PORTARIA Nº 1277, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora LARA MARIA MAGALHÃES BONJARDIM SILVEIRA, nº funcional 4069242, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 035/2017, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa HSF COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.222.005/0001-45, oriundo do Processo Administrativo 864/2017 e Pregão Presencial nº 021/2017, que tem por objetivo a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de livros, a fim de atender às necessidades da Biblioteca da Câmara Municipal da Serra.
Art. 2º - Designar a servidora ADRIANA SIMON LEANDRO, nº funcional 4070216, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta - CMS
Protocolo 363485

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/FMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADA**: Simonet Provider Telecomunicações ltda-ME **OBJETO**: Prorrogar o Contrato nº 49/2015/FMS.
PERÍODO: De 02/01/2018 30/12/2018. As demais cláusulas do Contrato inicial, permanecem inalteradas. Mucurici/ES, 07 de dezembro de 2017 Nestor Gomes Pereira Neto GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE
Protocolo 363395

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

RESUMO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 066/2013
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa - ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.
CONTRATADA: Empresa Miguel Arcangelo Calvi - ME.
DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, para 12 de novembro de 2017 até 11 de novembro de 2018.
VALOR: Receberá o valor global de R$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 014015.1012200012.00 1.33903900000 - Fonte: 1201.
PROCESSO: 14544/2017
Santa Teresa, 10 de novembro de 2017.
ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 363184

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 8 de Dezembro de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: ecf5f904